

DATA DA LEITURA:	04/09/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA/SP							
CÓDIGO	ID. 12174 - UASG: 986595	VENDEDOR:	ERIK MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 347/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025							
ABERTURA	11/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS							
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA - PRAZO 2 HRS;							
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras							
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.11.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X			5.1.5.1.	AFE COMUM LABORATORIO	X		X	
8.11.1.12.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			5.1.5.3.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X		X	
8.11.1.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.11.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.11.2.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
8.11.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.11.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, NOME COMERCIAL E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.11.2.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	X			
8.11.2.6.	CERT. MUNICIPAL	X			5.1.5.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X			
	CERTIDAO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.11.2.5.	CIM	X			5.1.5.2.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso			
8.11.2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.11.2.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTÓCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO					X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	X		
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO			
8.11.3.1. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM.						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO				PÁG 31	VALIDADE DOS PRODUTOS:	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				
8.11.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR - PÁG 7	Embora esse Processo Licitatório seja para aquisição de medicamentos, o item: 9 CARBONATO DE CALCIÓ (500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) COMP, item: 53 POLIVITAMÍNICO GOTAS FR 30 ML e Item: 67 VITAMINAS E SAIS MINERAIS PARA GRAVIDEZ E LACTAÇÃO COMP, é suplemento vitamínico e ou minerais, e se enquadra na categoria "Alimentos", os quais são isentos da obrigatoriedade de Registro Sanitário, conforme RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010.				PROPOSTA
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.1.5.5.	BULA	X			
8.11.4.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREAMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.606.304,00	X			
8.11.4.2.	AFE COMUM - DOU	X			7.7.1.	EXEQUIIBILIDADE				PODERÁ
5.1.5.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ETP	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	X			PROPOSTA
5.1.5.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA/SP	X			
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.11.4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item;				
						5.1.1.1. Os valores unitários dos medicamentos devem ter no máximo 3 casas decimais após a vírgula.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.2. Marca;				
						5.1.3. Fabricante;				
						5.1.4. Descrição detalhada do objeto, abrangendo as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital), além de outras informações relevantes, se o caso, como prazo de validade e de garantia.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item; 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.7. é Indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%				
X	DOC. FARMACÉUTICO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES				
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1. CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
X	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X			8.5. / 8.6. / 8.7.	DECLARAÇÃO GERAL	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X			
7.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
	7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.									
	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			Fone: (19) 3867-9700 Ramais: 2034 / 2035 / 2039 / 2040 / 2042; e-mail: pregoeiro@jaguaruna.sp.gov.br.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA/SP	X			RECEB. NOME: _____	EM: _____				